



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 162GP/16

Em, 14 de Abril de 2016.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 2064 de 14 de Abril de 2016, que **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juan Alex Testoni
Prefeito

Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.





Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 855/2016

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2064 de 14.04.2016 que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito no valor de R\$. 4.889,31 (Quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos) serão necessários para atender a devolução de convênio n. 020/2015/GJ/DER-RO. Segue anexo Memorando n.081/2016/SEMINFRA de 23.03.2016 em que foi elaborado o PL 2053 e a Lei 2220 de 01.04.2016, sendo que o Superávit atendido ficou em ficha incompatível com a devolução do convênio. Sendo assim se faz necessário atender ao presente projeto para a correta devolução.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 14 de Abril de 2016.

Juan Alex Testoni
Prefeito



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2016

**Projeto de Lei nº 2064
de 14 abril de 2016**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na
importância de R\$ 4.889,31 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.

671	04.122.0001.2063.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMINFRA	4.889,31
	4.4.30.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	F.R.: 0 6 14
	6	Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores	
	002 200	CONVENIOS DO ESTADO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 08 00 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.

652	04.122.0001.2063.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMINFRA	-4.889,31
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 14 de abril de 2016

Juan Alex Testoni .
Prefeito(a) Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE

MEMORANDO Nº 81/SEMINFRA/2016

Em, 23 de Março de 2016.

DA: SEMINFRA

PARA: SEMPLAF/DC

ASSUNTO: ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL.



Prezada Senhora,

Venho através deste solicitar de Vossa Senhoria, parecer sobre abertura de credito especial por superavit financeiro no valor de: R\$ 4.889,31(Quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos) para efetuarmos a devolução de saldo do convênio referente ao convênio nº 020/2015/GJ/DER-RO, o qual tinha como objeto aquisição de tubos Armcos staco de acordo com o memorando nº 04/GP/GCC/2016.

O Orçamento deverá ser alocado na programação: 04.122.0001.2063 (Manutenção e funcionamento da seminfra), elemento de despesa 4.4.30.93 (indenização e restituição), fonte de recurso: Estado. O saldo do recurso está na conta corrente: 145-4 Agência: 3114, Caixa Econômica Federal, com saldo no final do mês de dezembro do ano de 2015 no valor de R\$ 4.889,31 (Quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos) conforme extrato em anexo.

Aproveitando a oportunidade solicitamos de Vossa Senhoria, a criação de uma ficha na programação 04.122.0001.2063, Elemento 4.4.30.93.00 para que seja feita a devolução de saldo de convênio, referente ao convênio nº 020/2015/GJ/DER-RO Celebrado entre o estado, representado pelo DER-RO.

A secretaria necessita de uma ficha de recurso de convenio para que seja feita a devolução do referido convenio, pois no momento só dispomos das fichas de recursos próprios.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar o remanejamento na nova ficha no valor de R\$ 4.889,31 (Quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos) para que seja feita a devida devolução.

Após parecer encaminhar para o departamento de orçamento.

Atenciosamente,

Luis Carlos Soares
Assessor Especial de SEMINFRA
Port 11.049 de 01/09/15





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2016

**Lei nº 2220
de 01 de Abril de 2016**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 4.889,31 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	00	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.	
652	04.122.0001.2063.0000		Manutenção e Funcionamento da SEMINFRA	4.889,31
	3.3.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: 0 1 00
	002 033		RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

4.889,31

Fontes de Recurso

1 00

4.889,31

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 01 de Abril de 2016

Juan Alex Testoni .
Prefeito(a) Municipal